

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8179/2026.
De 26 de fevereiro de 2026.

Súmula: "Dispõe sobre a descentralização da competência no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, sem prejuízo da atuação da Divisão Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 11.873/2026:

Considerando, o disposto na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o art. 28-A da Lei Complementar Municipal n. 47 de 1º de dezembro de 2011, incluída pela Lei Complementar n. 284 de 06 de janeiro de 2026, que autoriza a descentralização da competência para realização de procedimentos licitatórios;

Considerando, a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e especialização às contratações públicas das áreas finalísticas de Educação e Saúde;

Considerando, a necessidade de preservação da governança, da padronização e do controle central das contratações públicas municipais.

DECRETA

Art. 1º Fica descentralizada, nos termos do art. 28-A da Lei Complementar Municipal n. 47/2011, incluído pela Lei Complementar n. 284/2026, a competência para promover, organizar e conduzir integralmente os procedimentos licitatórios relativos aos objetos de uso específico das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Art. 2º. Compete às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

IV - Avocar procedimentos, mediante justificativa formal, quando constatadas irregularidades relevantes.

Art. 6º. Compete ao respectivo ordenador de despesa do órgão interessado na contratação, na qualidade de autoridade competente:

- I - Autorizar a instauração do procedimento;
- II - Decidir os recursos administrativos interpostos;
- III - Adjudicar o objeto quando houver recurso.

Art. 7º. Para a fiel execução deste Decreto poderá ser expedidas instruções normativas complementares com a finalidade de estabelecer procedimentos operacionais, fluxos administrativos, modelos padronizados e orientações técnicas relacionadas à execução da descentralização prevista neste ato.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.02.26 16:46:25 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

I - Instaurar e instruir os processos licitatórios;

II - Promover o acompanhamento e controle do Plano Anual de Contratações – PCA;

III - Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e análise de riscos;

IV - Conduzir a fase de seleção do fornecedor;

V - Promover adjudicação e encaminhar para homologação;

VI - Gerir e fiscalizar os contratos decorrentes.

Art. 3º. Permanecem sob responsabilidade da Divisão Setorial de Compras e Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração:

I - As licitações de bens e serviços de uso geral da Administração Municipal;

II - As contratações corporativas e centralizadas;

III - A normatização, padronização e orientação técnica;

IV - A consolidação, acompanhamento e controle do Plano Anual de Contratações – PCA, no âmbito Municipal;

V - A supervisão e o controle dos procedimentos descentralizados.

Art. 4º. A descentralização não afasta:

I - A obrigatoriedade de observância da Lei nº 14.133/2021;

II - A aplicação dos decretos e instruções normativas municipais;

III - O controle interno e externo;

IV - Da análise técnica contábil e jurídica.

Art. 5º. A Divisão Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração poderá:

I - Expedir orientações técnicas;

II - Requisitar informações;

III - Recomendar ajustes;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8180/2026.
De 26 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.580/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Rayanne de Souza Pereira**, matrícula n. 364.232, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.02.26 16:46:52 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8181/2026.
De 26 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.846/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Tais Samara Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.865.969-11, portadora da cédula de identidade nº 9.211.947-5, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 16:47:08 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8182/2026.
De 26 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.886/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Rafael Araujo dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.336.839-40, portador da cédula de identidade nº 13.949.533-0, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 16:48:13 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8108/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA

CNPJ: 089.xxx.xxx-94

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8112/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ALLINY BRAÑA MENDONÇA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: ALLINY BRAÑA MENDONÇA

CNPJ: 391.xxx.xxx-04

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8118/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ANDREA LUCIA GRAZIOLI, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: ANDREA LUCIA GRAZIOLI

CNPJ: 144.xxx.xxx-75

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8124/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: ANTONIO CUIM DE BRITO, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: ANTONIO CUIM DE BRITO

CNPJ: 045.xxx.xxx-83

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8128/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS

CNPJ: 242.xxx.xxx-43

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 09:45:31
-03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8195/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: JOSÉ ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: JOSÉ ANTONY ARTEAGA CHAVEZ

CNPJ: 085.xxx.xxx-24

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 14:20:08 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8149/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LEONARDO KOVALHUK PEREIRA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

CNPJ: 011.xxx.xxx-40

VALOR: R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 10:26:17 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8155/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO

CNPJ: 938.xxx.xxx-87

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 11:08:36
-03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8165/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: LINCON BELO MALUENDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: LINCON BELO MALUENDA

CNPJ: 702.xxx.xxx-81

VALOR: R\$ 143.012,16 (cento e quarenta e três mil, doze reais e dezesseis centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 13:14:55 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8173/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 871.xxx.xxx-53

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 13:32:45 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 8174/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa física: SARA VIANA SILVA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FISICA: SARA VIANA SILVA

CNPJ: 068.xxx.xxx-49

VALOR: R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.26 13:59:36 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELI;

CNPJ: 15.311.126/0001-54;

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de animais acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante, atendimento emergencial em clínica veterinária assim como abrigo externo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande/PR".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 79/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2024;

PROTOCOLO: 1565/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/02/2026 a 18/02/2027;

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 2.015.231,26 (Dois milhões quinze mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.

Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** relativo ao período compreendido entre os meses de **dezembro/2024 a janeiro/2026**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de **3,8779% (três inteiros e oito mil setecentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para Impressão de Cartilhas “Protegendo os Animais”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAFICA AS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.846.841/0001-48, para o item 01 com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026.

luis sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luis sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.25 13:25:39
-03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 005/2026
De 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de convênio/Fiscal do convênio /

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 8104 de 12 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal José Renato Sales da Silva- matrícula nº 363284, ocupante do cargo de Diretor Geral, portadora do CPF nº 074.794.329-09, como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Paixão de Cristo no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Caio Duarte Boryça- matrícula nº 351470, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF nº 048.304.769-40, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Paixão de Cristo no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário

Página 1 de 2

B Assinado digitalmente por NATANAEL FERREIRA COUTINHO, JOSE RENATO SALES DA SILVA, Caio Duarte Boryça. Verifique a autenticidade no verificador.betha.cloud e insira o código MOR-Q66-NVM-9R8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026
Protocolo n.º 84143/2025 - Processo Administrativo n.º 06/2026
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital em protocolo DMR, composta por estação base repetidora, estações: móvel, portátil e fixa, console de despacho, acessórios e serviços técnicos, incluindo implantação, manutenção para adequação do sistema de radiocomunicação digital, para atender as necessidades da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/03/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 18/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2026.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.02.26 08:41:32 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 8104/2026

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284— Gestor de convênio
Caio Duarte Boryça, matrícula 351470 – Fiscal de convênio

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por NATANAEL FERREIRA COUTINHO, JOSE RENATO SALES DA SILVA, Caio Duarte Boryça. Verifique a autenticidade no verificador.betha.cloud e insira o código MOR-Q66-NVM-9R8.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 7



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 003/2025, de 24 de fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 033/2026, de 24 de fevereiro de 2026, haver constado com erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção.

LEIA-SE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto locação de terreno Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 8.104/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Av. Venâncio, 247 – Escalópolis – 8320-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7161 – atramontina@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2C9-JLL-X26-EWD.



PORTARIA Nº 004/2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 14263/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8.104/2026;

Considerando o processo administrativo nº 14263/2026, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição e instalação de kits de identificação visual e de sistemas de sinalização acústica e visual (kits operacionais/táticos), destinados à caracterização das viaturas e motocicletas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

FUNÇÃO:	NOME COMPLETO	MATRICULA	LOCAL
Gestor de Contratos	Mateus Socol Machado	363.370	SMDSMU
Fiscal de Contrato	Rogério Farias Soares	351.673	SMDSMU
Fiscal Suplente	Jefferson do Nascimento Ribeiro	351.681	SMDSMU

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 8.104/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Av. Venâncio, 247 – Escalópolis – 8320-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7161 – atramontina@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DJN-958-VRK-065.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº 12/2026-SME.
De 26 de Fevereiro de 2026

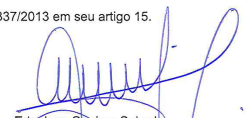
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
348129/255801	Adriana Marisa Zitel dos Santos	Profº 20h	N3	12005/2026
350929	Eliane Maria Francisco de Sousa	Ed. de Inf.	N2	8324/2026
357807	Jessica de Oliveira Janoleis	Profº 40h	N3	2361/2026
352943/354105	Ketlyn Jessica Mendes Gomes	Profº 20h	N3	14014/2026
352556	Luiz Henrique Schultze Filho	Profº Ed. Fis	N3	24324/2025
356850	Rubia Mayra Xavier Cardoso	Profº 20h	N3	9160/2026
277001/353081	Valdete Horbuch	Profº 20h	N3	7592/2026

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP/83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 04/2026
De 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 2768/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Contratação de empresa para aquisição de Uniformes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	William Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Carina de Faria Mondini, Andrea Cristina Haas, William Maioki, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ4-PXX-Z0J-57X.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 8



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 002/2026 – SMPU.
De 25 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal, e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica o processo administrativo nº 13610/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 13610/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção, transporte e instalação de abrigos de ponto de ônibus, em diversas áreas do município de fazenda rio grande/PR.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Celso Sinatra Pedro da Silva	Decreto nº 7671/2025.
Fiscal	Karin Alessandra Gomes	363.356
Fiscal Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358.325
Fiscal técnico	Ruan Felipe Garcia de Souza	364237

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

CIENTE:

Celso Sinatra Pedro da Silva, matrícula 363.251
Karin Alessandra Gomes, matrícula 363.356
Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358.325
Ruan Felipe Garcia de Souza matrícula: 364237

B Assinado digitalmente por Eliane Freitag dos Santos, Celso Sinatra Pedro da Silva, Karin Alessandra Gomes e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GZD-PGG-KVR-WOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2026–2029.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos (14h05), no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, o Senhor William Sousa de Almeida, Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde, realizou a abertura da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2026, bem como deu início à solenidade de posse dos novos conselheiros e à eleição da Mesa Diretora para o quadriênio 2026–2029.

Na sequência, o Secretário-Executivo convidou para compor a mesa a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Monique Costa Budk, a ex-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Vanderli Voit, e o Diretor-Geral de Saúde, Sr. Paulo Henrique Peixoto, para pronunciamento de saudação e cumprimento. A palavra foi concedida, respectivamente, à Sra. Vanderli Voit, ao Diretor-Geral de Saúde e, por fim, à Secretária Municipal de Saúde.

Às quatorze horas e dezessete minutos (14h17), o Secretário-Executivo procedeu à leitura do Termo de Posse, conforme nomeação disposto no Decreto nº 8.136/2026, de 23 de janeiro de 2026, solicitando a assinatura dos conselheiros presentes, informando ainda que aqueles que não se encontravam presentes poderiam assinar posteriormente.

Em seguida, foram chamados, para posse, os conselheiros por segmento, na seguinte ordem:

1º Segmento – Usuários:

Associação dos Amigos do Hospital de Fazenda Rio Grande – AMIHAZ: Titular Jacira Mendes Pereira e Suplente Marlene Figueiró Palenski; Projeto Barnabé: Titular Odarly Dias Ribeiro e Suplente Denise dos Santos dos Reis; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Titular Marilza Rodrigues dos Santos e Suplente Jucimara Lucas da Silva da Cruz; Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande: Titular Virginia do Pilar Ferreira e Suplente Marta Rodrigues da Costa; Associação Zarah: Titular Adeildo Ribeiro e Suplente Arthur Muller Bento de Abreu; Reduto de Apoio à Saúde Mental: Titular Isabel Odete da Luz Alves e Suplente Eliadny Junieri Pontes; Igreja da Fazenda: Titular Simone Ferreira de Sousa e Suplente Janaina Luciene Soares; Igreja do Evangelho Quadrangular: Titular Izabela de Paula Barbosa e Suplente Francismara Aparecida Pedrini.

2º Segmento – Trabalhadores da Saúde:

Conselho Regional de Farmácia do Paraná – CRF/PR: Titular Márcia Bero Carvalho e Suplente Simone de Oliveira Bento; Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR: Titular Simone

Rua: Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novaes da Silva e Suplente Jessika Rodrigues Rocha; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF: Titular Luciana Vaneska Silveira Borges Ramos e Suplente Dilcelia Domingues Gallo; ASSMUF: Titular Anderson Farias e Suplente Karen Caldas Machado.

3º Segmento – Prestadores de Serviços:

Titular Daniele Lúcio Silva e Suplente Vanessa Munaro El Kadri.

4º Segmento – Poder Executivo Municipal:

Titular Monique Costa Budk e Suplente Paulo Henrique Peixoto; Titular Marcilene de Paula e Suplente Nelcei Bento Garcia; Titular Maria Carolina Pelanda e Suplente Rubiane Wozniack.

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30), os novos conselheiros foram oficialmente **empassados**, recebendo material contendo o arcabouço legal que rege o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos (14h32), deu-se início ao processo de **Eleição da Mesa Diretora**, ocasião em que o Secretário-Executivo prestou esclarecimentos acerca do regimento interno e da legislação aplicável, informando que a votação ocorreria de forma aberta.

Para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde – quadriênio 2026–2029**, apresentaram-se como candidatas, ambas do segmento dos usuários: **Simone Ferreira de Sousa**, representante da Igreja da Fazenda, e **Marilza Rodrigues dos Santos**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. As candidatas realizaram suas apresentações, não havendo manifestações contrárias por parte do plenário.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos (14h39), a votação foi iniciada, resultando em **11 votos para Marilza Rodrigues dos Santos e 5 votos para Simone Ferreira de Sousa**. Às quatorze horas e quarenta e um minutos (14h41), foi declarada eleita a Sra. **Marilza Rodrigues dos Santos** como Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos (14h43), iniciou-se a eleição para o cargo de **Vice-Presidente**, sendo apresentada como candidata única a Sra. **Simone Novaes da Silva**, representante do Coren/PR. Aberta a votação, a candidata foi aprovada pelos conselheiros, sendo eleita Vice-Presidente do Conselho.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos (14h44), deu-se início à eleição para os cargos de **1ª e 2ª Secretária**, ocasião em que a conselheira **Marcilene de Paula** se candidatou ao cargo de **1ª Secretária** e a conselheira **Daniele Lúcio Silva** ao cargo de **2ª Secretária**. Aberta a votação, **ambas foram eleitas por unanimidade**, às quatorze horas e quarenta e nove minutos (14h49).

Rua: Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Às quatorze horas e cinquenta minutos (14h50), encerradas as votações, o Secretário-Executivo convidou a Presidente eleita, Sra. **Marilza Rodrigues dos Santos**, para assumir a condução da **1ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2026**.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos (14h52), a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. **Marilza Rodrigues dos Santos**, assumiu a condução da reunião deliberativa do Conselho, convidando a Diretora de Gestão Estratégica, Sra. Camila Kolosovski, para apresentação das pautas referentes à deliberação do Conselho quanto à utilização de saldos remanescentes de Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

Foram apresentadas as seguintes pautas:

Primeira Pauta:

- Resolução SESA nº 780/2019 – E-Protocolo nº 16.116.816-5 – saldo no valor de R\$ 13.310,05;
- Resolução SESA nº 931/2021 – E-Protocolo nº 17.761.584-6 – saldo no valor de R\$ 17.906,52;
- Resolução SESA nº 1.106/2023 – E-Protocolo nº 20.733.856-7 – saldo no valor de R\$ 65.100,00.

Segunda Pauta:

- Resolução SESA nº 860/2022 – E-Protocolo nº 19.918.626-4 – saldo no valor de R\$ 139.419,40;
- Resolução SESA nº 766/2022 – E-Protocolo nº 19.733.234-4 – saldo no valor de R\$ 64.427,00.

Terceira Pauta:

- Resolução SESA nº 454/2022 – E-Protocolo nº 19.112.987-3 – saldo no valor de R\$ 86.251,99.

Após a apresentação das pautas, a Presidente retomou a palavra e as **deliberações foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelo Conselho**.

Na sequência, passou-se à **Quarta Pauta**, apresentada pela Diretora de Vigilância em Saúde, Sra. Nelcei Bento Garcia, referente ao Plano Municipal de Contingência de Arboviroses. Após a exposição do plano, a Presidente retomou a palavra, sendo o referido plano apreciado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde.

Proseguindo, foi apresentada a **Quinta Pauta** – Assuntos Diversos, referente à solicitação da Vigilância em Saúde acerca do Comitê Estratégico de Imunização do Município de Fazenda Rio Grande, cuja finalidade é coordenar e apoiar as ações de vacinação no âmbito municipal, propondo estratégias

Rua: Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rua: Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Odarly Dias Ribeiro
Projeto Barnabé

Denise dos Santos dos Reis
Projeto Barnabé

Marilza Rodrigues dos Santos
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE

Jucimara Lucas da Silva da Cruz
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE

Virgínia do Pilar Ferreira
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande

Marta Rodrigues da Costa
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande

Adelto Ribeiro
Associação Zarah

Arthur Muller Bento de Abreu
Associação Zarah

Isabel Odete da Luz Alves
Reduto de apoio à saúde Mental

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Elladny Junieri Pontes
Reduto de apoio à saúde Mental

Simone Ferreira de Sousa
Igreja da Fazenda

Janaina Luciene Soares
Igreja da Fazenda

Izabela de Paula Barbosa
Igreja do Evangelho Quadrangular

Márcia Berno Carvalho
Conselho Regional de Farmácia do Paraná – CRF/PR

Simone de Oliveira Bento
Conselho Regional de Farmácia do Paraná – CRF/PR

Simone Novaes da Silva
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR

Jessika Rodrigues Rocha
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Luciana Vaneska Silveira Borges Ramos
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF

Dilcelle Domingues Gallo
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF

Anderson Farias
Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - ASSMUF

Karen Caldas Machado
Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande – ASSMUF

Daniela Lucio Silva
Centro Integrado em Saúde - CIS

Vanessa Munaro El Kadri
Laboratório Rio Farma

Monique Costa Budk
Poder Executivo Municipal

Paulo Henrique Peixoto
Poder Executivo Municipal

Marcilene de Paula
Poder Executivo Municipal

4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Néiceli Bento Garcia
Poder Executivo Municipal

Maria Carolina Pelanda
Poder Executivo Municipal

Rubiane Wozniack
Poder Executivo Municipal

5

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício nº 068/2026 - SECULT

Fazenda Rio Grande 26 de fevereiro de 2.026

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR.

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, convoca as entidades da sociedade civil conforme disposto na Lei Municipal - Lei nº 1.707 de 12 de setembro de 2023, para Assembleia de eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande, doravante denominado COMPIR, criado com finalidade de propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e em outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial, social, política e cultural, atendendo as exigências da Lei Federal nº 12.288 de 20 de Julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o COMPIR, biênio 2026/2027, ocorrerá no dia 20 de março, com abertura do credenciamento para ELEITORES E ELEITORAS das 19h às 20h, quando se dará início ao processo eleitoral no Teatro Municipal, situado na rua Itália 287;

1.2 - O processo eleitoral será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil, conforme disposto no artigo, Art. 7º da Lei Municipal nº 1.707 de 12 de setembro de 2023;

1.3 - O processo eleitoral será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de credenciamento dos eleitores e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação das pessoas credenciadas conforme item 1.1;

1.4 - A publicação do presente Edital será feita no diário oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e nas mídias sociais da Secretaria de Cultura;

1.5 - Os (as) representantes da sociedade civil eleitos (as) exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

Página 1 de 4

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2 - DAS VAGAS

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande na qualidade de representantes da sociedade civil:

I - Um representante titular e um suplente do Movimento Negro;

II - Um representante titular e um suplente étnico cultural;

III - Um representante titular e um suplente étnico feminino;

IV - Um representante titular e um suplente de empresários ou empreendedores étnicos;

V - Um representante das comunidades tradicionais; (ciganos, religiões de matriz africana, indígenas, etc).

2.2 - Para cada vaga de membro Titular haverá um membro Suplente, que será preenchida pelo segundo colocado no processo eleitoral;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os requisitos legais dispostos na legislação nº 1.707 de 12 de setembro de 2023.

2.4 - Na hipótese de não haver interessado apto em algum dos segmentos listados no item 2.1, será considerado eleito, para ocupar a vaga em aberto, o suplente mais votado de qualquer um dos demais segmentos e assim sucessivamente.

3 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

3.1 - Cada candidato (a) poderá concorrer a uma única vaga;

3.2 - O candidato (a) interessado em concorrer a uma vaga no COMPIR deverá formalizar pedido através de Ficha de Inscrição (anexo 1) especificando a vaga a qual pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando comprovante de endereço, comprovante de atuação no segmento pelo qual está se candidatando, através de documentos, imagens ou vídeos, relatório de atividades ou de reuniões da organização que atestem a sua existência, caso a candidatura seja para os segmentos constantes nos itens 1, IV e V do item 2.1 deste edital.

3.3 documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, conforme o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.707 de 2023, sob as penas da lei notadamente acerca da veracidade do teor e conteúdo, conforme item 2.1 deste edital;

Página 2 de 4

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.4 As inscrições deverão ser enviadas através do e-mail culturafazenda@gmail.com no período de 01/03/2026 a 15/03/2026 conforme formulário do anexo 1, onde deverão ser anexados os documentos comprobatórios de vínculo com a entidade a qual representa, conforme item 2 deste Edital. O resultado provisório das inscrições deferidas e indeferidas será publicado no dia 16/03/2026, cabendo recurso (anexo II) do dia 17/03/2026 ao dia 18/03/2026 através do mesmo endereço de e-mail. O resultado final dos recursos e dos candidatos aptos será publicado no dia 19/03/2026.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - O processo eleitoral será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura;

4.2 - A plenária eleitoral será formada por candidatos (as) previamente inscritos (as), representantes de cada segmento conforme item 2.1, bem como pessoas residentes em Fazenda Rio Grande, maiores de 16 anos, mediante credenciamento prévio no dia da eleição, 20 de março de 2026 à partir das 19h até às 20h, mediante apresentação de documentação de identificação.

4.2.1 - Os (as) candidatos (as) habilitados (as) são eleitores (as) natos (as) ao processo;

4.3 - O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes da sociedade civil será realizado por votação em cédula, entre os eleitores inscritos, com direito a 1 voto por eleitor para apenas uma das vagas descritas no item 2.1;

4.4- Terão assento no COMPIR os (as) 5 candidatos (as) que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, de acordo com o segmento representado, sendo os suplentes eleitos sucessivamente, conforme a ordem decrescente de números de votos.

4.5- No caso de empate será considerado (a) eleito(a) o (a) candidato (a) com idade mais elevada.

5 - DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) ELEITOS (AS).

5.1 - Após a eleição dos (as) representantes, os (as) conselheiros (as) eleitos (as) assinarão termo de posse em ata. Os nomes dos (as) conselheiros (as) eleitos (as) serão remetidos pela Secretaria de Cultura ao chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

Página 3 de 4

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral: Portaria 02/2026 - SMC

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula 363487

Kely Steinhaus Cezar, matrículas 350721;

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026

Página 4 de 4

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I INSCRIÇÃO

Dados pessoais Nome:

RG:

Endereço:

E-mai:

Telefone (whats):

Vaga pretendida:

- Representante do Movimento Negro;
- Representante étnico cultural;
- Representante étnico feminino;
- Representante empresarial ou empreendedor (a) étnico;
- Representante de comunidades tradicionais; (ciganos, religiões de matriz africana, indígenas, etc).

Obs: enviar com o anexo os demais documentos mencionados no item 3 do edital.

Página 1 de 1

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II Modelo de Recurso COMPIR

Nome Completo:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

Apresentação de recurso (justificar o pedido):

Local:
Data:

Assinatura

Obs: Esse formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por e-mail, para o endereço: culturafazenda@gmail.com, identificando, no assunto, "Etapa de Recurso"

Página 1 de 1

B Assinado digitalmente por JOSE RENATO SALES DA SILVA, NATANAEL FERREIRA COUTINHO e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código GOZ-500-DDO-6YE.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 004/2026 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000013896/2026 /2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026;

Considerando o processo administrativo nº 000013896/2026 /2026, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e acessórios complementares às atividades alusivas ao Maio Amarelo, cujo fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação¹, na forma eletrônica; critério de julgamento pelo menor preço por lote; processo por empenho, dispensada a necessidade de contrato²", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor:	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 SMDSMU
Fiscal de Contrato:	Alexandra da Silva Oliveira	352463	003/2026
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006	003/2026

¹ Nos termos do artigo 75, II da Lei 13.144/2021
² Nos termos do artigo 95, I da Lei 13.144/2021



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do empenho, contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Ciente:

Alexandra da Silva Oliveira
Matricula nº 352463

Luiz Fernando Padilha Pacheco
Matricula nº 365006

Mateus Socol Machado
Matricula nº 363371

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

B Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, Mateus Socol Machado, Alexandre Tramontina Gravena e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código ZEO-1G5-G94-GWQ.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE GESTÃO

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

EXERCÍCIO DE 2025

Sumário

1. Normatização do sistema e Histórico Legal.....	2
2. Qualificação dos membros que compõe o Conselho Fiscal no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.....	2
3. Acompanhamento realizado pelo Conselho Fiscal no Exercício de 2025.....	3
4. Considerações relevantes em relação ao exercício de 2025.....	4
4.1. Análise da Execução Orçamentária.....	5
4.2. Elementos do Processo.....	5
4.3. Documentação comprobatória.....	5
4.4. Relatórios exigidos pela LC 101/00.....	6
4.5. Aspectos orçamentários.....	6
5. Investimentos.....	7
5.1. Certificação profissional.....	7
5.2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos 2025.....	8
5.3. Rentabilidade Anual da Carteira de Investimentos e Aderência à Meta Atuarial de 2025.....	9
5.4. Conformidade das Aplicações Financeiras com as Deliberações do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos.....	9
5.5. Transparência e Publicidade das Informações no Site do FAZPREV.....	9
5.6. Análise de Riscos das Operações Realizadas.....	10
6. Receitas previdenciárias e administrativas e Saldo Financeiro.....	10
6.1. Receitas.....	10
6.2. Despesas.....	11
6.3. Resultado Financeiro.....	11
6.4. Análise e Considerações.....	11
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE CONTAS.....	12

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná foi criado em janeiro de 2001, através da Lei Municipal 069/2001, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual foi constituído de 3 (três) membros titulares indicados dentre os servidores efetivos estáveis, vinculados ao RPPS.

2. Qualificação dos membros que compõe o Conselho Fiscal no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – CONSELHO FISCAL	
Nome:	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
CPF: xxx.702.1xx-xx	RG: x.xxx.823-x/PR
Período de Responsabilidade:	19/06/2022 a 18/06/2026
Servidor ocupante de cargo efetivo	(X) SIM () NÃO
Cargo efetivo ocupado:	Técnico Controle Contábil
Formação do Presidente do Conselho Fiscal:	Superior em Ciências Contábeis – Mestre em Administração.
Nº de Inscrição do respectivo conselho de classe:	CRC/PR
Nº de Registro no Respeito Conselho:	PR-062909/O-1
Ato de nomeação:	DECRETO N.º 6621/2022. De 29 de julho de 2022.
Certificação: (CP RPPS COFIS I) - Data de Validade:	15/08/2027

MEMBRO TITULAR	
Nome:	FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO
CPF: xxx.553.3xx-xx	RG: x.xxx.759 x
Período de Responsabilidade:	19/06/2022 a 18/06/2026
Servidor ocupante de cargo efetivo	(X) SIM () NÃO
Cargo efetivo ocupado:	Documentador Escolar
Ato de nomeação:	DECRETO N.º 6621/2022. De 29 de julho de 2022.
Certificação: (CP RPPS COFIS I) - Data de Validade:	01/12/2027

MEMBRO TITULAR	
Nome:	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: xxx.417.8xx-xx	RG: xx.xxx.017 xx
Período de Responsabilidade:	19/06/2022 a 18/06/2026
Servidor ocupante de cargo efetivo	(X) SIM () NÃO
Cargo Efetivo ocupado:	CUIDADOR SOCIAL
Ato de nomeação:	DECRETO N.º 6621/2022. De 29 de julho de 2022.
Certificação: (CP RPPS COFIS I) - Data de Validade:	16/08/2027

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

3. Acompanhamento realizado pelo Conselho Fiscal no Exercício de 2025

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2025 a Dez/2025	Contabilidade	Entrega dos Arquivos do SIM/AM ao TCE/PR encerramento 2025	Acompanhamento	100%	Regular
02	Jan/2025 a Dez/2025	Contabilidade	Verificação dos registros de contas bancárias e pendências em conciliações	Conferência eletrônica dos registros	100%	Regular
03	Jan/2025 a Dez/2025	Contabilidade	Análise da publicação dos relatórios Quadrimestrais RGF	Conferência e análise das publicações	100%	Regular
04	Fev/2025 a Set/2025	Contabilidade	Acompanhamentos das Audiências Públicas	Participação	100%	Regular
05	Jan/2025 a Dez/2025	Contabilidade	Acompanhamento dos repasses de interferências financeiras, contribuições patronais, contribuições dos servidores e taxa de administração	Conferência da documentação com os sistemas informatizados	100%	Regular
06	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Acompanhamento do cumprimento do envio das informações ao CADPREV	Verificação junto ao Portal do CADPREV - Ministério da Previdência	100%	Regular
07	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Verificação das diárias concedidas	Verificação física	100%	Regular
08	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Verificação dos procedimentos licitatórios	Verificação física	100%	Regular
09	Jan/2025 a Dez/2025	Contabilidade	Verificação do cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR	Verificação junto ao Portal do TCE/PR	100%	Regular
10	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Acompanhamento da regularidade previdenciária - CRP	Verificação junto ao Portal do CADPREV - Ministério da Previdência	100%	Regular
11	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Verificação da publicação da Política de Investimentos para o exercício de 2025	Acompanhamento	100%	Regular
12	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo	Concurso Público e Admissões	Acompanhamento	100%	Regular
13	Jan/2025 a Dez/2025	Financeiro	Enquadramento dos investimentos do	Acompanhamento	100%	Regular

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

14	Jan/2025 a dez/2025	Contabilidade	RPPS conforme Resolução CMN 4.963/2021	Regularidade dos aportes financeiros para amortização do déficit atuarial	Conferência da documentação com os sistemas informatizados	100%	Regular
15	Dez/2025	Administrativo	Certificação profissional		Conferência da documentação com os sistemas informatizados	100%	Regular
16	Janeiro/2025 a Abril/2025	Administrativo	Realização da Avaliação Atuarial anual e envio para o MPS		Conferência da documentação com os sistemas informatizados	100%	Regular
17	Jan/2025 a Dez/2025	Administrativo/ Financeiro	Verificação da rentabilidade da Carteira de Investimentos x Meta Atuarial		Acompanhamento	100%	Regular

4. Considerações relevantes em relação ao exercício de 2025

Durante o exercício de 2025 o Conselho Fiscal ateu-se, dentre outros em verificar os procedimentos conforme abaixo discriminados:

- Acompanhamento da entrega dos arquivos do SIM-AM encerramento exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Acompanhamento da entrega dos arquivos do SIM-AM arquivos mensais exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Verificação dos registros de conciliação bancária;
- Acompanhamentos das publicações dos RGF's;
- Acompanhamento das Audiências Públicas;
- Acompanhamento das Transferências e repasses previdenciários repassados pelo município;
- Acompanhamento/verificação da regularidade fiscal e previdenciária;
- Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município;
- Acompanhamentos quanto ao cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Site Oficial do TCE/PR;

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº035 de 26 de fevereiro de 2026

Página 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

- Acompanhamentos quanto a alimentação dos sistemas do CADPREV;
- Acompanhamento das publicações dos Demonstrativos Atuariais e da Política de Investimentos;
- Leitura e análise dos Relatórios Mensais de Investimentos.
- Acompanhamento trimestral dos Investimentos - aderência a meta atuarial e conformidade entre as aplicações financeiras e os registros das reuniões do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos.

4.1. Análise da Execução Orçamentária

Para análise foram utilizadas as informações extraídas do sistema Beta, do sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na internet, no módulo do SIM-AM do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como da documentação apresentada no processo em epígrafe.

4.2. Elementos do Processo

O processo é composto pelos elementos extraídos do banco de dados Beta, sítio do ministério do CADPREV/Previdência na Internet, sítio do Tribunal de Contas na Internet e nos módulos do SIM-AM do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e relatórios fornecidos trimestralmente analisados nas reuniões deste Conselho, que resultam neste parecer.

4.3. Documentação comprobatória

Dados informatizados:

Banco de dados do Sistema Beta;

Sistema CADPREV;

Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106- Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

4.4. Relatórios exigidos pela LC 101/00

Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal:

Bimestre	Nº do Diário Oficial Eletrônico	Data da publicação	Link Diário Oficial
1º Quadrimestre/2025	096	27/05/2025	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_27052025201232.pdf
2º Quadrimestre/2025	181	25/09/2025	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_25092025170517.pdf
3º Quadrimestre/2025	016	27/01/2026	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_27012026171706.pdf

4.5. Aspectos orçamentários

- Plano Plurianual - PPA: Aprovado pela Lei Municipal nº 1492/2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2024.
- Lei Orçamentária Anual – LOA: Aprovada pela Lei Municipal nº 1825/2024.
- Atos de alterações orçamentárias:

Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal	Regular

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106- Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

(SIM/AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	
-----------------------------------------------------------------------------------	--

- (*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
- (**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

5. Investimentos

5.1. Certificação profissional

O Conselho analisou diretamente no site do CADPREV os requisitos exigidos no art. 8º-B da Lei 9717/1998 e parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1467/2022 e constatou a conformidade nos requisitos exigidos de Certificação Profissional para agentes públicos responsáveis pela Gestão do FAZPREV.



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios da Previdência Social - DRPPS
CADPREV

Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos						
Ente Federativo: Fazenda Rio Grande - PR						
Informações Adicionais do Ente						
Parte	Ano do ISP	Volume de Recursos	Renovação do CNP			
Méda Parte	2024	R\$ 69.945.737,65	14/03/2026			
Diretores - 1 Dirigente Máximo e 1 Membro(s) do Diretoria						
Atendimento aos requisitos: Regular						
Nome	CPF	Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	047.035.919-06	Dirigente Máximo	23/05/2022	●	●	●
WILLIAN GASPAR	028.672.259-38	Membro de Diretoria	19/06/2022	●	●	●
Conselho Deliberativo - 7 Membro(s) Titular(es)						
Atendimento aos requisitos: Regular						
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
DENISE KONOPKA DE MELLO	035.866.649-24	29/07/2022	●	●	●	●
FERNANDO DICKMAR DO AMARAL	047.141.109-42	29/07/2022	●	●	●	●
GEORGE LUIS AMORIM DE ARAUJO	809.301.968-09	29/07/2022	●	●	●	●
GEISE E BIRKHOFF TAKI	042.221.799-98	29/07/2022	●	●	●	●
JOSÉ DANIEL FARIEDO	051.473.409-47	29/07/2022	●	●	●	●
LUCIANE CRISTINA BRANCO LOPES	024.442.209-90	29/07/2022	●	●	●	●
SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY	017.894.329-67	29/07/2022	●	●	●	●

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106- Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

Conselho Fiscal - 3 Membro(s) Titular(es)						
Atendimento aos requisitos: Regular						
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
FRANCIELI SCHREIBER AMARAL	019.553.309-94	29/07/2022	●	●	●	●
FRANCIELI SCHREIBER AMARAL	027.617.899-92	29/07/2022	●	●	●	●
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BAVARENCI	017.702.153-48	29/07/2022	●	●	●	●
Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS						
Atendimento aos requisitos: Regular						
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	047.035.919-06	21/03/2014	●	●	●	●
Comitê de Investimentos - 3 Membro(s) Titular(es)						
Atendimento aos requisitos: Regular						
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	047.035.919-06	29/07/2022	●	●	●	●
DENISE KONOPKA DE MELLO	035.866.649-24	23/05/2022	●	●	●	●
FERNANDO DICKMAR DO AMARAL	047.141.109-42	29/07/2022	●	●	●	●
GEISE E BIRKHOFF TAKI	042.221.799-98	29/07/2022	●	●	●	●
WILLIAN GASPAR	028.672.259-38	29/07/2022	●	●	●	●

Consulta realizada dia 24/02/2026 no site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/login.html>

5.2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos 2025

O Conselho Fiscal avaliou os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos e constatou que a alocação dos ativos segue as diretrizes definidas.

Resumo de Alocação:

Classe de Ativos	% Dezembro/2025	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, Alínea "a"	65,47%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso I, Alínea "b"	8,13%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"	6,67%	60%	REGULAR
Art. 7º, Inciso IV	18,31%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso I	0,60%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso III	0,19%	10%	REGULAR
Art. 10º, Inciso II - FI em Participações	0,84%	5%	REGULAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

5.3. Rentabilidade Anual da Carteira de Investimentos e Aderência à Meta Atuarial de 2025

A rentabilidade acumulada da carteira no período foi de **11,92%**, superando a meta atuarial de **9,77%** (IPCA + 5,28%).

Quadro Resumo:

Indicador	Valor (%)
Rentabilidade Acumulada 2025	11,92%
Meta Atuarial Acumulada	9,77%
Desempenho Relativo	Acima da Meta (+2,15 p.p.)
% Rentabilidade x Meta atuarial	122,04%

5.4. Conformidade das Aplicações Financeiras com as Deliberações do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos

O Conselho Fiscal analisou as deliberações dos Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, por meio das atas publicadas (link disponível abaixo), verificando a conformidade das decisões com as aplicações financeiras realizadas. Foi constatado a conformidade das aplicações com as deliberações do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, respeitando a Política Anual de Investimentos os limites de alocação, riscos e estratégias definidas.

- <https://fazprev.pr.gov.br/atas-das-reunioes-do-conselho-administrativo/>
- <https://fazprev.pr.gov.br/atas-das-reunioes-do-comite-de-investimentos/>
- <https://fazprev.pr.gov.br/politica-de-investimentos/>

5.5. Transparência e Publicidade das Informações no Site do FAZPREV

O Conselho analisou a atualização do site institucional (<https://fazprev.pr.gov.br/>) quanto à publicidade dos atos administrativos e financeiros.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

- Atas dos colegiados:** Atualizados
- Relatórios de Investimentos:** Atualizados
- Credenciamentos:** Atualizados
- Política de Investimentos:** Atualizada
- ALM:** Atualizado
- APRs:** Atualizadas
- Avaliação Atuarial:** Atualizada
- Atestados de compatibilidade operacionalização de Títulos:** Atualizados

5.6. Análise de Riscos das Operações Realizadas

As operações foram avaliadas quanto aos riscos assumidos e sua aderência à Política Anual de Investimentos.

- Risco de Crédito:** Mitigado o risco de crédito com TPF e LFs de instituições S1 com rating brAAA.
- Risco de Mercado:** Mitigado devido à predominância em títulos marcados na curva.
- Risco de Liquidez:** Carteira com liquidez suficiente para pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.
- Risco Operacional:** Nenhum evento relevante registrado no trimestre.

6. Receitas previdenciárias e administrativas e Saldo Financeiro

6.1. Receitas

Descrição	Valor (R\$)
Contribuições Previdenciárias - Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	R\$ 29.131.566,99
Contribuições Patronais - Ativos/Inativos/Pensionistas	R\$ 31.939.409,33
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 61.195.023,15
Compensação Previdenciária	R\$ 3.185.315,79

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

Descrição	Valor (R\$)
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 6.804.829,59
Taxa de Administração	R\$ 2.700.000,00
Total de Receitas	R\$ 134.956.144,85

6.2. Despesas

Descrição	Valor (R\$)
Benefícios Previdenciários - Aposentados	R\$ 18.455.842,50
Benefícios Previdenciários - Pensionistas	R\$ 3.452.847,88
Compensação Previdenciária	R\$ 165.255,22
PIS/PASEP	R\$ 424.023,92
Despesas Administrativas	R\$ 2.623.121,11
Total de Despesas	R\$ 25.121.090,63

6.3. Resultado Financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Total de Receitas	R\$ 134.956.144,85
Total de Despesas	R\$ 25.121.090,63
Saldo Previdenciário	R\$ 109.835.054,22

6.4. Análise e Considerações

- O saldo previdenciário do período apresentou um **superávit de R\$ 109.835.054,22**
- O aporte de déficit atuarial contribuiu com **5,1%** do total das receitas, reforçando a sustentabilidade financeira do regime.

Em 31/12/2025 o saldo financeiro total foi de R\$ 603.615.719,21

CONCLUSÃO

O Conselho Fiscal conclui que a gestão dos recursos do FAZPREV no exercício de 2025 foi conduzida de forma responsável, respeitando as normas legais e regulatórias, garantindo a segurança dos investimentos e superando a meta atuarial.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO FISCAL - FAZPREV

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE CONTAS

(CONTAS ANUAL 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Conselho Fiscal no exercício financeiro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e, subsidiado no resultado substanciado no Relatório de Análise de Gestão que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Parecer.

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSINEI APARECIDA CARDOSO BARANOWICZ
Data: 25/02/2026 09:18:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosinei Aparecida Cardoso Baranowicz
Presidente – Conselho Fiscal/FAZPREV
Decreto nº 6621/2022

FRANCIELI SCHRAIBER
AMARAL
MODESTO01055335994
Assinado de forma digital por
FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL
MODESTO01055335994
Data: 2026.02.26 10:42:04 -0100

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Membro – Conselho Fiscal/FAZPREV
Decreto nº 6621/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/02/2026 21:07:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patricia Oliveira dos Santos
Membro – Conselho Fiscal/FAZPREV
Decreto nº 6621/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL
Análise do 4º Trimestre de 2025 – Outubro, Novembro e Dezembro

Sumário

1. Introdução	2
2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos	2
2.1. Alocação por Classe de Ativos (outubro a dezembro de 2025)	2
Outubro/2025 – Alocação por Classe de Ativos	2
Novembro/2025 – Alocação por Classe de Ativos	2
Dezembro/2025 – Alocação por Classe de Ativos	3
3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial	3
3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre	3
4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados	3
5. Análise de Riscos e Liquidez	4
6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal	4

Membros do Conselho Fiscal do FAZPREV:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente
- Francieli Schraiber Amaral Modesto – Membro
- Patrícia Oliveira dos Santos – Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise do Conselho Fiscal sobre a gestão dos investimentos do FAZPREV durante o 4º trimestre de 2025 (outubro, novembro e dezembro). O objetivo é avaliar a conformidade da carteira com a Política Anual de Investimentos, o desempenho financeiro, os riscos e a aderência às deliberações dos colegiados.

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos

A análise será realizada mês a mês, verificando os percentuais alocados comparando com os limites da Política Anual de investimentos.

2.1. Alocação por Classe de Ativos (outubro a dezembro de 2025)

A seguir, a composição da carteira por classe de ativos, conforme Resolução 4.963/2021 e Política Anual de investimentos, para cada mês do trimestre.

Outubro/2025 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	% Outubro/2025	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, Alínea "a"	66,49%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso I, Alínea "b"	8,34%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"	5,56%	60%	REGULAR
Art. 7º, Inciso IV	18,81%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso I	0,61%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso III	0,19%	10%	REGULAR

Novembro/2025 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	% Novembro/2025	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, Alínea "a"	65,22%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso I, Alínea "b"	8,31%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"	6,07%	60%	REGULAR
Art. 7º, Inciso IV	18,73%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso I	0,62%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso III	0,19%	10%	REGULAR
Art. 10º, Inciso II - FI em Participações	0,86%	5%	REGULAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Dezembro/2025 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	% Dezembro/2025	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, Alínea "a"	65,47%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso I, Alínea "b"	8,13%	100%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"	6,67%	60%	REGULAR
Art. 7º, Inciso IV	18,31%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso I	0,60%	20%	REGULAR
Art. 8º, Inciso III	0,19%	10%	REGULAR
Art. 10º, Inciso II - FI em Participações	0,84%	5%	REGULAR

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial

A meta atuarial para o período **IPCA + 5,28% a.a.**

Mês	Rentabilidade Carteira	Meta Atuarial (a.m.)	Diferença	Situação
Outubro/25	1,03%	0,52%	0,51 pp	Acima
Novembro/25	0,71%	0,61%	0,10 pp	Acima
Dezembro/25	0,91%	0,76%	0,15 pp	Acima

O trimestre encerrou com desempenho de **0,76% acima** da meta atuarial, consolidando a performance da carteira do FAZPREV.

3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre

Indicador	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
IPCA	0,09%	0,18%	0,33%
Taxa Selic	15,00% a.a.	15,00% a.a.	15,00% a.a.
Câmbio USD → BRL	R\$ 5,38	R\$ 5,33	R\$ 5,50

4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados

Todas as operações do trimestre respeitaram as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, com execução pela Diretoria Executiva conforme os limites definidos. As atas com as deliberações foram devidamente publicadas no site institucional do FAZPREV www.fazprev.pr.gov.br.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

5. Análise de Riscos e Liquidez

- Risco de Crédito:** Mitigado o risco de crédito com TPF e LFs de instituições S1 com rating brAAA.
- Risco de Mercado:** Mitigado devido à predominância em títulos marcados na curva.
- Risco de Liquidez:** Carteira com liquidez suficiente para pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.
- Risco Operacional:** Nenhum evento relevante registrado no trimestre.

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal

- A carteira manteve-se **plenamente em conformidade** com a Política Anual de Investimentos.
- A rentabilidade do 4º trimestre **superou a meta atuarial**.
- As operações foram conduzidas com prudência, transparência e respeito às deliberações dos colegiados.
- As atas com as deliberações dos colegiados, relatórios de investimentos, relatórios de compatibilidade, APRs e demais documentos estão devidamente publicados no site institucional.

Parecer: O Conselho Fiscal emite **parecer favorável** à aprovação dos demonstrativos financeiros e da gestão dos investimentos referentes ao 4º trimestre de 2025.

Documentos comprobatórios: Relatórios mensais de outubro, novembro e dezembro/2025, atas e análises de compatibilidade, disponíveis no site oficial www.fazprev.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ
Data: 26/02/2026 09:52:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Presidente

Avenida Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41 3995-2146 fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br

4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

FRANCIÉLI SCHRAIBER AMARAL
Assinado de forma digital por
FRANCIÉLI SCHRAIBER AMARAL
MODESTO.01055335994
Data: 2026.02.26 10:45:33
-0300

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/02/2026 21:07:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia Oliveira dos Santos
Membro